

CEDI - P. I. B.  
DATA 31, 12, 86  
COD. F5D0903

ASSUNTOS A SEREM DISCUTIDOS EM BRASÍLIA

AGOSTO / 1984

1. PARTICIPANTES DAS REUNIÕES:

- C.V.R.D. - Um técnicos da Companhia.  
O antropólogo / assessor CVRD para reserva objeto da reunião.
- F U N A I - Técnicos da Coordenação, do DPI, das áreas de saúde, educação, obras, agricultura e extrativismo.

2. OBJETIVOS:

- A) A.1 Avaliação do Convênio a partir dos resultados até hoje apresentados e dos relatórios dos antropólogos / assessores.
- A.2 Reorientação proposta.
- B) Revisão da programação 1984.
- c) Previsão Orçamentária de 1985.
- D) Alguns itens para estudos.
- E) Emissão do documento revisão do Convênio.

A.1 AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO - 1) CONSIDERAÇÕES

A decisão de rever o Convênio foi tomada em reuniões realizadas durante o mês de Junho/84 em Brasília e no Rio entre a CVRD e a FUNAI.

Tal decisão teve o apoio imediato do Presidente da FUNAI - JURANDY MARCOS DA FONSECA.

Motivou tal decisão a conclusão generalizada de que o impacto do Projeto Ferro Carajás sobre as comunidades indígenas está sendo menor do que o "impacto" causado pelo próprio Projeto de Apoio elaborado a partir do Convênio vigente.

Esta constatação se encontra nos 10 (dez) relatórios (anexos) elaborados pelos antropólogos e médicos contratados pela CVRD para assessorá-la no acompanhamento do Convênio, bem como em todos os relatórios gerados anteriormente por estes técnicos.

Achamos que os fatores abaixo enumerados contribuíram muito para a situação atual do andamento do Convênio:

1. Desconhecimento total ou parcial por parte das comunidades indígenas e funcionários de campo da FUNAI a respeito : do Convênio, do Projeto de Apoio de 82 a 86, das Programações anuais, das listas de equipamentos, da sistemática de liberação de verba e etc.
2. Dificuldades econômicas do órgão Tutelar com o orçamento anual defasado em relação às suas reais necessidades, trazendo, como consequência direta ao Convênio, o uso da verba deste para itens de manutenção da infra-estrutura da FUNAI nas Ajudâncias de Marabá - Araguaína e Delegacia de São Luís.  
Incluindo também o pagamento salarial de 102 contratações. O percentual dos gastos destes itens nestes 2 anos (82 e 83) é altíssimo se continuar prejudicará e até inverterá os objetivos do Convênio.
3. A legislação indigenista vigente com o conjunto de atos jurídicos e administrativos promulgados no ano de 1983, como:  
O decreto 88.118, de 23.03, entregando as decisões fundamentais sobre a demarcação das terras indígenas ao MINTER e ao MEAF, cabendo à FUNAI apenas o encaminhamento de propostas;  
O decreto 88.985, de 10.11, autorizando as empresas estatais e particulares nacionais (estas em casos excepcionais) a pesquisar e explorar minérios estratégicos em áreas indígenas;  
A Exposição de Motivos Interministerial nº 055, de 01.08, aprovada pela Presidência em 20.09, estabelecendo a competência das Políticas Militares dos estados para intervir em conflitos de terra, em casos em que os índios ataquem ou intimidem os não-índios.
4. A particularidade de cada reserva e até mesmo de aldeias, refletindo culturas e origens distintas (KAIAPÓ-XICRIN, PARAKANÃ, SURUÍ, GUAJAJARA, GUAJÁ, GAVIÃO (PA e MA), APINAJÉ, KRIKATI e URUBUKAAPOR) somada a diferentes graus de "desenvolvimento", de capacidade de auto-gestão, de tempo de contato, da proximidade com não-índios e de maior ou menor relação econômica com "brancos".  
Estes fatores no mínimo requerem um programa específico por aldeia.
5. As constantes alterações dos funcionários da FUNAI desde Delegados, Chefes de Postos, até motoristas e braçais.  
Este é sem dúvida um dos fatores que mais tumultuam o andamento do Convênio.  
A cada mudança de comando ou de "brancos" nas reservas perde-se a continuidade do processo.  
ção para sequência no ano seguinte do Convênio.

SAÚDE.

.3.

Rev.1

A.2 REORIENTAÇÃO PROPOSTA:

Buscando novos rumos que, esperamos, conduzam o Projeto de Apoio ao objetivo maior que é capacitar os índios para conviver com a nova realidade sócio-econômica que terão em sua volta julgamos necessário estabelecer as seguintes medidas:

A.2.1. ELABORAÇÃO DE UM MANUAL:

Explicativo sobre o Convênio em linguagem simples e clara a ser divulgado nas aldeias para a comunidade indígena e funcionários da FUNAI. Anexo ao Manual estará a Revisão 3 da programação 84 para 2º semestre de 84 com as respostas às reivindicações trazidas nos relatórios de viagem e abrindo a participação para uma avaliação por parte da comunidade.

A.2.2. ELIMINAÇÃO DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO:

Exceto os decorrentes do próprio Convênio: referentes a pessoal contratado (102), máquinas e equipamento (combustível e conservação) adquiridos.

A.2.3. A INCLUSÃO NA PROGRAMAÇÃO SOMENTE DOS ITENS ABAIXO DISCRIMINADOS LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A NOVA ÓTICA ESTABELECIDA PARA CADA UM DELES:

DEMARCAÇÃO:

- . Prioridade Absoluta;
- . Elaboração de um cronograma anual para as demarcações;
- . Previsão para 2º semestre 84:
  - Demarcação Parakanã;
  - Definição de área para os Parakanã contatados do Bom Jardim;
  - Aviventar ARARIBÓIA;
  - Dar andamento às negociações para Demarcação APINAJÉ;
  - Iniciar estudos e contatos com IBDF sobre escolha de área na reserva florestal do GURUPI para índios GUAJÁ em fase de atração.
  - Formar grupo de trabalho para revisão dos limites da Reserva SORORÓ.
- . Fica estabelecido que a execução do programado neste item será condição para sequência no ano seguinte do Convênio.

SAÚDE:

- . Alterar a linha de paliativos e uso indiscriminado de antibióticos para medicina preventiva;
- . Programar as viagens das EVVs, (principalmente do Maranhão) de forma mais assídua (bimensal) e separar o serviço odontológico do grupo para que este possa exercer um trabalho mais eficaz;
- . O item medicamentos nos parece superdimensionado em termos de quantitativo monetário;
- . Ver questão de remédios CEME.

EDUCAÇÃO:

- . Aumentar a abrangência do ensino além da alfabetização bilingue e 1º grau. Pois é clara e urgente a necessidade de um programa amplo incluindo informações úteis de várias atividades e hábitos onde os índios estão se envolvendo sem preparo, como:
  - Novos padrões de higiene;
  - Conhecimentos necessários para manutenção dos equipamentos adquiridos ou recebidos pelo Convênio;
  - Aprendizado para dirigir automóveis, trator e lancha;
  - Técnicos agrícolas;
  - Estudo e divulgação da história de seu povo;
  - Estímulo a auto-construção das edificações com a divulgação de noções básicas de edificações amazônicas;
- . Tornar o índio um ser capaz de produzir suas necessidades:
  - Saber plantar;
  - Dirigir e manter veículos;
  - Construir sua casa;
  - Ensinar sua língua e cultivar sua identidade étnica;
  - Auxiliar na enfermagem e no ensino;
  - Organizar um conjunto de ações e programas que visem gradativamente diminuir a existência de funcionários "brancos" para "servir" o índio que em alguns casos são até considerados uma "propriedade" da aldeia.

OBRAS:

- . As edificações construídas com verba do Convênio ficaram com soluções não satisfatórias no que diz respeito a:
  - Localização;
  - Materiais utilizados (não regionais);

- Aberturas e conforto térmico;

A partir do 2º semestre de 1984 as verbas para construção terão sua liberação somente após a aprovação do projeto pela CVRD, que para isso contará com a assessoria antropológica.

AGRICULTURA E EXTRATIVISMO:

- . Nos parece que os programas agrícolas foram feitos até hoje sem levar em conta as peculiaridades de cada povo. Devem ser incentivadas as roças familiares. As dimensões das roças e a monocultura de arroz em alguns casos é exagerada. Deve-se incentivar as culturas tradicionais de cada povo. É importante rever os itens componentes dos "Pomares" e "Hortas";
- . Rever a relação monocultura X Cantina X Gêneros diversos para consumo;
- . Esclarecer a dificuldade de aquisição de material de caça e pesca que se repete ano a ano.

EQUIPAMENTOS:

- . Muitos equipamentos comprados estão completamente fora da realidade cultural dos índios. Muito dinheiro foi perdido com aquisições de equipamentos que não estão sendo usados por descompasso entre a tecnologia exigida para operá-los e o atual momento cultural dos índios.

Deve-se sempre "prender" a aquisição de qualquer equipamento ao treinamento e conseqüente habilitação de pessoal para "operar" os mesmos. Esta "habilitação" deve ser dada sempre que possível a um índio.

B. REVISÃO 3 DA PROGRAMAÇÃO 1984 SERÁ FEITA NAS REUNIÕES POR RESERVA:

Deverá se restringir ao estritamente necessário dando continuidade' a "projetos" já iniciados ou emergenciais, observando o que ficou estabelecido no item A.2.

A próxima revisão só deverá ocorrer no mês de outubro. (As programações só poderão sofrer alterações nos 1ºs meses dos 4 trimestres).

C. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 1985:

A C.V.R.D. reservará um montante de US\$3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil) para gastos no Convênio em 1985, valor este, baseado no andamento financeiro do ano de 1984.

Sendo assim a definição dos itens de programação 1985 só ocorrerá depois que a reorientação do Convênio for definida, e o Manual Explicativo divulgado.

D. A EVOLUÇÃO DO PROGRAMA NOS COLOCA CONSTANTEMENTE DIANTE DE NOVOS PONTOS E PROPOSTAS QUE DEVEM SER ESTUDADAS SEMPRE À LUZ DO CONVÊNIO E SEU OBJETIVO MAIOR.

ABAIXO ENUMERAMOS ALGUNS, QUE DEVEM SER DEBATIDOS ANTES DA ELABORAÇÃO DA REVISÃO GLOBAL DO CONVÊNIO:

1. Auto gestão gradativa da verba programada para algumas reservas: MÃE MARIA - PINDARÉ - APINAJÉ.
2. Aumento da Abrangência do Convênio com a inclusão dos:
  - ASSURIRI DO TROCARÁ
  - Reservas sob a administração da Ajudância de BARRA DO CORDA
  - XICRIN DO BACAJÁ
3. Um trabalho junto aos não-índios que vivem nos limites das reservas.
4. Proposta de, KROKRENUM, Capitão de Mãe Maria no sentido de se fazer uma reunião geral de todas as lideranças para discutir o Convênio com CVRD/FUNAI e eventualmente o Banco Mundial. (ver anexo 2).
5. Proposta do antropólogo Mércio Gomes sobre a formação de Ajudância de Pinabrê.
6. Avaliação do quadro resumo de gastos do Convênio até Julho/1984 por reserva X programado em junho/1982 X necessidade atual e futura (anexo 3).

E. EMISSÃO DO DOCUMENTO REVISÃO DO CONVÊNIO APÓS OS PONTOS ACIMA DISCUTIDOS E ENCAMINHADOS:

- . Organizar cronograma de reunião e participantes.

" PROGRAMAÇÃO DAS REUNIÕES EM B R A S Í L I A "

Dia 24.08 : Sexta feira - Reserva Parakanã  
Dia 27.08 : Segunda feira - Reservas: Alto Turiaçu/Pindaré e Carú  
Dia 28.08 : Terça feira - Reserva : Governador  
Dia 30.08 : Quinta feira - Reserva Kateté  
Dia 31.08 : Sexta feira - Saúde/Pará/Maranhão/Goiás  
Dia 03.09 : Segunda feira - Reserva Araribóia  
Dia 04.09 : Terça feira - Reserva Apinajé  
Dia 05.09 : Quarta feira - Reservas Mãe Maria/Sororó  
Dia 06.09 : Quinta feira - Reserva Krikati

PARTICIPANTES POR REUNIÃO :

Técnico da C.V.R.D.

Antropólogo assessor

Equipe da Funai composta por: Coordenação, DPI, AESP e setores de Educação, saúde, obras e extrativismo.

\* \* \* \* \*



CARTA-PROPOSTA DOS ÍNDIOS PARKATEJÊ  
(GAVIÕES) DO P.I. MÃE MARIA (PA)  
AGOSTO - 1984

De acordo com a formulação dos representantes da Comunidade Indígena Parkatejê (os chamados Gaviões do Posto Indígena Mãe Maria), o "projeto da Vale e da Funai" deve ser submetido a uma avaliação conjunta detalhada, com a participação dos representantes das comunidades indígenas atingidas, dos representantes da Cia. Vale do Rio Doce, da Funai e, eventualmente, do Banco Mundial.

A Comunidade Indígena Parkatejê propõe que uma reunião conjunta seja realizada o quanto antes, na aldeia de Mãe Maria, numa data prevista entre final de setembro e início de outubro próximos. Seus representantes solicitam que a organização da reunião seja encaminhada através da Cia. Vale do Rio Doce e dos seus assessores junto às demais áreas indígenas atingidas.

Estas são, em linhas gerais, sugestões para as questões a serem discutidas:

- avaliação dos projetos de apoio e do Convênio firmado entre a Cia. Vale do Rio Doce e a Funai;
- qual o montante de recursos (em dólares) disponíveis para cada comunidade;
- possibilidades de gestão dos recursos pelas comunidades indígenas, com o acompanhamento dos representantes locais da agência tutelar.

A Comunidade Indígena Parkatejê aguarda uma resposta acerca desses entendimentos para a realização da reunião, com o objetivo de se promover um redimensionamento dos trabalhos, tendo em vista o seu desenvolvimento de modo adequado. A partir desta reunião conjunta resultará a continuação dos projetos e programação de recursos para os próximos anos, diante do impacto da implantação do Projeto Ferro e do Programa Grande Carajás.

CONVENIO CVRD/FUNAI 059/82

QUADRO RESUMO DO ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO POR RESERVA EM US\$ (DÓLARES)

RESERVA AJUDÂNCIAS 6º DR BSB	PROGRAMAÇÃO INICIAL 82 a 86 US\$13.600.000,00	REALIZADO 82 + 83 US\$2.170.923,20	PROGRAMAÇÃO 1984 US\$3.846.000,00	
	US\$	%	%	
AJUD. MARABÁ	756.000,00	5,5	105.556,30 4,8	294.530,00 7,6
CATETÉ	898.000,00	6,6	63.166,85 2,9	78.090,00 2,0
MÃE MARIA	589.000,00	4,3	175.999,74 8,1	96.750,00 2,5
PARAKANÃ	1.251.000,00	9,1	105.695,32 4,8	460.020,00 11,9
SORORÔ	698.000,00	5,1	35.494,14 1,6	73.900,00 1,9
6º DR	934.000,00	6,8	145.094,42 6,6	415.750,00 10,8
ALTO TURIACU	426.000,00	3,1	99.426,29 4,5	114.350,00 2,9
ANGICO TORTO	1.221.000,00	9,0	234.971,67 10,8	274.780,00 7,1
ARARIBÓIA	895.000,00	6,6	121.758,96 5,6	283.950,00 7,3
CANUDAL	453.000,00	3,3	31.947,54 1,4	143.290,00 3,7
CARU	2.088.000,00	15,3	155.875,07 7,1	204.890,00 5,3
GUAJÁ	173.000,00	1,2	16.851,21 0,7	28.900,00 0,7
GOVERNADOR	417.000,00	3,0	82.592,60 3,8	77.330,00 2,0
KRIKATI	380.000,00	2,8	19.078,71 0,8	58.450,00 1,5
PINDARÉ	267.000,00	2,0	156.288,08 7,1	34.000,00 0,8
AJARINA	-		10.238,03 0,4	33.200,00 0,8
APINAJÉ	928.000,00	6,8	82.297,73 3,7	181.420,00 4,7
BRASÍLIA	-		6.994,86 ?	89.700,00 2,3
EQUIP. CVRD	distribuídos nos valores acima		+ US\$4.455.983,00 472.588,51 21,7	900.000,00 23,4 (nota 3)
RES. TÉCNICA	1.226.000,00	9,0	72.820,00 3,3	-

NOTAS: 1 - De janeiro a julho de 1984 já foram gastos com:

EQUIP. CVRD = US\$ 209.710,61

RES. TÉCNICA = US\$ 29.665,98

c/os demais itens US\$ 784.845,50 (repasses)

TOTAL = US\$ 1.024.222,19 (26% de US\$ 3.846.000,00)

2 - da 1ª liberação (ago/82) até julho de 1984 já foram gastos:

EQUIP. CVRD = US\$ 682.299,12

RES. TÉCNICA = US\$ 102.485,98

c/os demais itens US\$ 2.608.085,84

TOTAL = US\$ 3.392.870,94 (25% de US\$ 13.600.000,00)

3 - Dos US\$ 900.000,00 p/EQUIP. CVRD foram desviados US\$ 300.000,00 para atendimento das reservas da Ajudância de Barra do Corda (MA).

PROJETO FERRO CARAJÁS

GLOSSÁRIOS

- MANUTENÇÃO


- . Aluguel
- . Condomínio
- . Telefone
- . Luz
- . Água
- . Cópias Xerox
- . Malote
- . Correspondência
- . Passagens terrestres e fluviais - índios
- . Gasolina, óleo diesel, álcool
- . Peças de reposição para veículos
- . Conserto de veículos
- . Lavagem de veículos
- . Fretes
- . Alimentação índios em trânsito
- . Material para escritório
- . Medicamentos extra - CEME
- . Pagamento de limpeza

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº 768/PRES

Brasília, 07 de agosto de 1984.

Do : PRESIDENTE DA FUNAI  
Ao : Dr. Renato Morettizon  
CVRD - Rio de Janeiro

Do JENOK  


Senhor

Tomo a liberdade de me dirigir a V.Sa., com o intuito de propor um maior entrosamento dos técnicos da Companhia Vale do Rio Doce com a direção da FUNAI, visando a um procedimento coordenado na formulação de diretrizes básicas e no estudo e solução dos problemas ligados a assistência ao índio, afetos às duas Entidades no âmbito do Projeto Carajás.

A propósito, referimo-me, particularmente, à colaboração dos antropólogos dessa Companhia empenhados em trabalhos que se relacionam com o Projeto acima mencionado e cujas pesquisas e respectivos resultados são de especial relevância para a conduta das atividades assistenciais a cargo desta Fundação.

Isto posto, solicito os préstimos de V.Sa., no sentido de que seja estabelecido, no que tange os trabalhos dos referidos antropólogos, um "modus operandi" que seja benéfico ao hábil encaminhamento, pela FUNAI e pela Companhia, das questões do interesse indígena. Para tanto, sugiro, data venia, que os técnicos em causa forneçam, sistematicamente, a esta Entidade dados e informações obtidas no curso de suas atividades e no que pêsse as comunidades tribais envolvidas.

Objetivando essa proposta sugiro ainda que os referidos antropólogos participem juntamente com a FUNAI não somente da avaliação dos trabalhos já realizados como até mesmo na elaboração e reformulação anual das metas a serem traçadas.

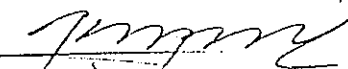
Assim, caso mereça a concordância de V.Sa., proponho, ainda, que se adote o método de reuniões trimestrais do pessoal da FUNAI com o da Companhia a fim de, mediante permuta de in



122

formações, determinar metas e processos técnicos a serem de comum acordo observados nos respectivos trabalhos.

Respeitosamente,

  
JURANDY MARCOS DA FONSECA  
Presidente

RELATÓRIO DE ANDAMENTO DO COMPONENTE ANTROPOLÓGICO DO PROJETO  
CARAJÁS

CONVÊNIO CVRD/FUNAI - 059/82

PERÍODO: JUNHO/JULHO - 84

A COMPANHIA VALE DO RIO DOCE através do documento interno SUCAR-  
nº 060/84 de 13 de junho de 1984 transfere a gerencia do Convê -  
nio CVRD/FUNAI-059/82, até aquela data exercida pelo GTMAK (Gru-  
po de Estudos de Meio Ambiente) na pessoa de Maria de Lourdes  
Davies de Freitas, para o DENUK - Departamento de Planejamento  
Administrativo e Implantação de Núcleos - cujo gerente é JOSÉ  
VALDERI TEIXEIRA, subordinado, assim como o GTMAK, a Gerência Ge-  
ral de Administração - GIPAK na qual responde Darci de Oliveira  
Freire.

A equipe de trabalho diretamente ligada ao Convênio no Rio de Ja-  
neiro ficou composta pelos seguintes membros:

DARCI DE OLIVEIRA FREIRE - GIPAK  
JOSÉ VALDERI TEIXEIRA - DENUK  
FRANCISCO PALHARES - ASDAK (Assessor GIPAK)  
ANTÔNIO POLICARPO DE SENA- DINUK (Divisão do DENUK)  
KÁTIA ARAÚJO SEREJO GOMES- DINUK (ex - GTMAK)

Em Carajás e em São Luís as equipes de fiscalização continuaram  
as mesmas ou seja:

EM CARAJÁS : MARCOS MILO (Coordenação) CONOK  
DAVID STEVENS (Fiscalização)

EM SÃO LUÍS: SANDRO SOARES DE FARIA (Coordenação) DESAK  
RICARDO MOURA (Fiscalização)

A equipe FUNAI está decidida pela Portaria nº 1613/E de 18 de  
Janeiro de 1984 - (Ver anexo I).

No início de Junho foram feitas visitas de apresentação da nossa Gerência à FUNAI e à ABA - Associação Brasileira de Antropologia. O Presidente da ABA, ROBERTO CARDOSO, recém empossado, confirmou o apoio da Sociedade Antropológica na indicação de assessores.

A reunião com FUNAI, (Ver anexo II) que transcrevemos a seguir resume as principais intenções iniciais para andamento do convênio.

Como atualização de alguns itens dessa reunião podemos citar:

1 - O quadro de assessores à CVRD se encontra completo com relação a antropólogos por reservas e na área de saúde conforme relação abaixo.

Para a assessoria jurídica de acompanhamento das demarcações estão contactados os Advogados CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA FILHO e MARIA EUNICE PAIVA.

RELAÇÃO DE ASSESSORES AO CONVÊNIO CVRD/FUNAI-059/82

RESERVA	FAMÍLIA	ANTROPÓLOGOS	ÉPOCA VIAGEM
<u>PARÁ</u> CATETÉ MÃE MARIA PARAKANÃ SORORÓ	KAIAPÓ-XICRIN GAVIÃO PARAKANÃ SURUÍ	LUX VIDAL IARA FERRAZ ANTÔNIO CARLOS IARA FERRAZ	JULHO/84 JULHO/84 FEV/JUL-84 JULHO/84
Saúde - Dr.	João Paulo Botelho		JULHO/84
<u>GOIÁS</u> APINAGÉ	TIMBIRA	MARIA ELISA	MAIO/84
Saúde - Dr.	João Paulo Botelho		JULHO/84

RESERVA	FAMÍLIA	ANTROPÓLOGOS	ÉPOCA VIAGEM
<u>MARANHÃO</u>			
ALTO TURIACU	GUAJÁ/TEMBÉ URUBU KAAPOR	MÉRCIO GOMES	Julho/84
CARÚ	GUAJÁ/GUAJAJARA	MÉRCIO GOMES	Julho/84
PINDARÉ	GUAJAJARA	MÉRCIO GOMES	Julho/84
ARARIBÓIA (*)	GUAJAJARA	MARIA HELENA BARATA	Agosto/84
GOVERNADOR	GAVIÃO (MA)	MARIA LÚCIA LUZ	Julho/84
KRIKATI	TIMBIRA	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	Julho/84
Saúde - Dr.	Fernando Antônio Alves de Souza		Julho/84

(\*) na reserva ARARIBÓIA estão: PI Araribóia

PI Canudal

PI Angico Torto

2 - A verba prevista para a compra do avião solicitado pela FUNAI para a 6ª DR na programação 84 - US\$ 300.000,00 já está reprogramada: US\$ 240.000,00 para as aldeias da Ajudância de Barra do Corda, (pintadas de marrom no mapa Anexo III), US\$ 25.000,00 para compra de equipamentos para a frente de atração PARAKANÃ no Igarapé Bom Jardim perto de Altamira (Anexo IV), US\$ 15.000,00 para o reservatório d'água do PI Mãe Maria, US\$ 10.000,00 para o curso de monitores bilíngue em São Luís e US\$ 10.000,00 para encontro de chefes de PI's e lideranças. Ver Ofício nº 701/PRES/84 de 18.07.84 da FUNAI (Anexo V), carta SUCAR/EXT-082/84 de 19.07.84 da CVRD (Anexo VI) e telex CVRD/SUCAR-2952 de 24.07.84 (Anexo VII).

3 - A reunião entre antropólogos assessores da CVRD (até abril contratados) com a equipe de antropologia da FUNAI ocorreu no Rio de Janeiro em 15.06.84, onde o Sr. RUBENS AUTO DA CRUZ OLIVEIRA - Chefe de Assessoria de Estudos e pesquisa da FUNAI - se colocou disposto a contribuir e dirigir o acompanhamento de antropólogos da FUNAI nas viagens dos assessores da CVRD às reservas.

Até então encontram-se trabalhando juntos nas visitas as áreas os seguintes antropólogos da FUNAI e CVRD.



- Mércio Gomes e Cêlio Horst (FUNAI)
- Iara Ferraz (CVRD) e Therezinha Balmann (FUNAI)
- Antônio Carlos Magalhães (CVRD) e Ezequias Paulo Henrique Filho (FUNAI)

(A falta de indicações para as demais áreas assim como o desconhecimento do Convênio por alguns dos acompanhantes vem comprovar a anterior falta de antropólogos da FUNAI estudando detalhadamente cada reserva abrangida no Convênio).

Uma das principais conclusões da reunião de 15 de junho, para a CVRD - FUNAI e assessores foi o que o projeto de apoio às comunidades indígenas. Fato este que também pode ser comprovado após análise de quadros resumo do desempenho do convênio. (Ver Anexos VIII, IX, X e XI).

Com o objetivo maior de uma reavaliação do projeto até então, tentou-se fazer com que o mais rápido possível os assessores da CVRD, agora juntamente com os da FUNAI, viajassem as reservas de preferência no mesmo período (Julho/84) para que os relatórios uma vez contemporâneos, melhor servissem para a análise que gerará a alteração do projeto global. (Ver carta enviada à todos os assessores - Anexo XII).

A reformulação do projeto como um todo se baseia principalmente no seguinte fato: os itens prioritários de DEMARCAÇÃO e SAÚDE não alcançaram resultados satisfatórios, apesar de constantes cobranças por parte da CVRD à FUNAI como pode ser visto na carta EXT-450/84 de 16.04.84 (Anexo XIII).

Até Junho de 1984 o Convênio Já gastou Cr\$ 2.234.162.183,25 ou US\$ 3.208.361.84 (Ver Anexo XIV) 23% dos US\$ 13.600.000.00, tendo sempre o item de manutenção muito alto em termos de solitação de verba, conforme já ressaltado nos quadros anexos VIII, IX, X e XI e, bem recente, isto pode ser comprovado no acompanhamento do mês de junho (Anexo XV).

Em contra partida, através de diversas notícias publicadas em jornais, a FUNAI vem recebendo verbas da SEPLAN (Cr\$ 5 bilhões, sendo 1 bilhão para despesas administrativas - "Estado de São Paulo" de 06.07.84) DO FINSOCIAL ("JB" de 10.07.84) e do CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDAM (" O LIBERAL" de 03.07.84).

Por constar no projeto de apoio o item MANUTENÇÃO (Ver Anexo XVI), a FUNAI não distribui estas verbas extra-convênio nas Ajudâncias e Delegacias envolvidas tornando-as totalmente dependentes das liberações da CVRD, prejudicando assim o funcionamento e administração das mesmas. Este assunto deverá ser motivo de breves entendimentos com a FUNAI para gradativa (até final de 84) eliminação deste item.

O objetivo maior a ser alcançado consiste basicamente em atuarmos na segunda metade de 1984 e em 1985, com total ênfase apenas nas seguintes áreas:

- . Demarcação
- . Saúde e saneamento básico
- . Educação-Cultura Indígena (novo item a se incorporado)
- . Agricultura-extratativismo - no que diz respeito a: formação de roças, tentando estimular o plantio de produtos ligados a alimentação tradicional e de plantas medicinais.
- . Pagamento de salários e encargos do pessoal CONTRATADO (≅ US\$. 30.000,00 mensais) - item discutível com relação a sua continuidade no Projeto de apoio, aguardando relatórios dos assessores e esclarecimentos diversos com a FUNAI (Anexo XVII).

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1982/1983

Após diversas reuniões entre departamento contábil CVRD-DIFK, recebemos da FUNAI através do Ofício nº 077/ASPLAN de 17 de julho de 1984 (Anexo XVIII) a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos anos de 1982 e 1983. O Documento se encontra hoje em análise pela CVRD.

#### EQUIPAMENTOS A CARGO DA CVRD

A compra de equipamentos a cargo da CVRD para 1984 está suspensa até o resultado das visitas dos assessores. Aguardamos nos relatórios, uma avaliação da real necessidade dos mesmos em cada aldeia.

#### MANUAL EXPLICATIVO DO CONVÊNIO

Encontra-se em início de execução pela CVRD em Manual Explicativo do Convênio com o objetivo de esclarecer dúvidas e explicar o funcionamento do mesmo para as Lideranças Indígenas, chefes de PI e

demais funcionários envolvidos.

Aceitamos sugestões e contribuições para garantirmos um produto final com linguagem direta e clara.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº 080/PRES. Brasília, 18 de janeiro de 1984.  
Do : PRESIDENTE DA FUNAI  
Ao : Dr. JOSÉ PITELLA JUNIOR  
Diretor de Engenharia - CVRD - Rio de Janeiro

*Ass. SUCAR*

*Rec. Inform.*

*19/01/84 Pitella*

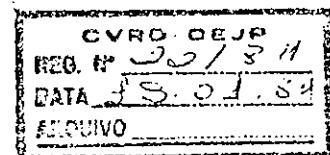
Cumprimentando V.Sa., reporto-me à reunião realizada no Rio de Janeiro, em 16.01.84, com a direção dessa CVRD, solicitando as seguintes providências:

1. Indicação de técnicos dessa Companhia para, em colaboração com os da FUNAI, adotarem as medidas necessárias com vistas ao acerto das contas do Convênio relativas ao exercício financeiro de 1982;
2. Informar a esta Fundação quais as chefias de Postos Indígenas e/ou demais servidores da Entidade que estariam alugando equipamentos adquiridos com recursos do Convênio para os próprios índios e para terceiros.

Na oportunidade, encaminho a V.Sa., em anexo, cópia da Portaria que designa um grupo de trabalho responsável pelos Projetos Especiais. Tecnicamente, qualquer assunto pertinente ao Convênio FUNAI/CVRD deverá ser tratado diretamente com a Assessora NADIR MARIA ALVERCA, Coordenadora do Grupo de Trabalho/Projetos Especiais.

Cordialmente,

*Octavio Ferreira Lima*  
OCTAVIO FERREIRA LIMA  
Presidente





MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
-FUNAI-

PORTARIA N.º 163/E, de 18 de Janeiro de 1984.

Cria Grupo de Trabalho para execução e acompanhamento dos Projetos Especiais.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos,

RESOLVE:

1. Criar um Grupo de Trabalho vinculado diretamente à Assessoria de Planejamento - ASPLAN, sob a supervisão da Diretoria Executiva, com o objetivo de coordenar os trabalhos de implantação, execução e acompanhamento dos Projetos Especiais, compreendendo: Convênio FUNAI/CVRD (Ferro Carajás), POLONOROESTE, POLAMAZÔNIA, BR-070, PDRI (Nordeste da Bahia) e outros que vierem a ser definidos pela Presidência da Fundação.

2. Designar o pessoal abaixo para compor o Grupo de Trabalho:

a) NADIR MARIA ALVERCA - Coordenadora do Grupo de Trabalho - Assessor III da ASPLAN, e representante da FUNAI junto a CVRD, MINTER, SEPLAN, SUDAM, SUDECO, SUDENE e outros Órgãos da Administração Pública, no que se refere aos Projetos Especiais;

b) DEURIDES RIBEIRO DE ABREU - Médica II/D7, WALDO SILVEIRA BITTENCOURT - Auditor II e JOSÉ ANTONIO FERES MEDINA - Engenheiro I/D2;

*[Assinatura]*

c) HÉLIO DA ROCHA SANTOS - Assessor II, MARCIA HELENA DE PAULO FONSECA - Socióloga I/D3, ARTUR NOBRE MENDES - Antropólogo I/D2, JÚLIO PAULO DE OLIVEIRA - Assistente Administrativo Cl, MEIRIEL DE ABREU SOUZA - Programadora Educacional II/E5 e LUIZ FERNANDO DOS SANTOS - Téc. Contabilidade B6, lotados na ASPLAN.

3. Os trabalhos de levantamento de dados, elaboração dos projetos técnicos, execução e acompanhamento, contarão com a efetiva e plena participação dos Delegados Regionais da FUNAI, através de contatos diretos com o Grupo de Trabalho designado por esta Portaria.

4. Os servidores relacionados no item 2b passam a ser lotados na ASPLAN.

5. A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



OCTAVIO FERREIRA LIMA

Presidente

## Ata de Reunião

Nº DENUK/01/84	DATA 08 / 06 / 84	FOLHA 1 / 1 de
-------------------	----------------------	-------------------

LOCAL:  
FUNAI - BRASÍLIA

## P R E S E N T E S

N O M E	EMPRESA	RUBRICA
Darci de Oliveira Freire - CVRD		
Teixeira - CVRD		
Kátia Serejo - CVRD		
Eraldo - Superintendencia Administração - FUNAI		
Nadir Alverca - Planejamento - FUNAI		
Jarbas Salemi - Planejamento - FUNAI		
José Jaconias de Araújo - Delegado de São Luís - FUNAI		
Pedro Marise Filho - Sub-Delegado de São Luís - FUNAI		
Mariel - Educação - FUNAI		
Deorides - Saúde - FUNAI		
Medina - Obras e Agricultura - FUNAI		
Marcia - Socióloga - FUNAI		

## P A U T A

OBS: Ausentes da reunião

Artur - Antropólogo - (a ser convocado para reunião no Rio com os demais antropólogos) se encontrava em São Luís no curso de Atendente de Enfermagem.

Valdo - Auditor (viajando)

Departamento de Patrimônio Indígena - DEMARCAÇÃO (segundo informações FUNAI a equipe estaria sendo alterada)

CONVÊNIO CVRD/FUNAI 059/82

## D I S T R I B U I Ç Ã O

COMPANHIA	Nº DE CÓPIAS
FUNAI	01
CVRD	04
ASSESSORES	06

Nº  
DENIK/01/84DATA  
08 / 06 / 84FOLHA  
1 de 4

## ASSUNTO

AÇÃO POR  
E DATA

A CVRD expos a FUNAI os objetivos principais a serem perseguidos nesta nova fase administrativa do Convênio:

- Reformulação do programa de apoio, visando maior participação na elaboração da programação de todas as partes envolvidas:
  - . Chefes Indígenas
  - . Chefes de Posto
  - . Delegados e Chefes de Ajudâncias
  - . Antropólogos FUNAI
  - . Equipe de Trabalho FUNAI
  - . Antropólogos CVRD ( assessores)
  - . Coordenação FUNAI do Convênio
  - . CVRD
  
- Para isto está prevista a complementação no quadro de assessores da CVRD na área antropológica dos seguintes membros:
  - . Advogado especialista na causa indígena para acompanhamento das DEMARCAÇÕES;
  - . Assessoria médica para as reservas do Maranhão;
  - . Antropólogos para as reservas de Araribóia, Krikati Governador.
  
- As áreas prioritárias devem ser: DEMARCAÇÃO com um acompanhamento mais detalhado a partir da assessoria jurídica-e Saúde com um programa conjunto de atuação entre a equipe FUNAI e assessores da CVRD.
  
- Com relação a compra de equipamento a cargo da CVRD, será reanalisada a do ano de 1984 com objetivo de atendermos as reais necessidades das comunidades com um fornecimento de equipamentos proporcionais ao desenvolvimento decorrente do Convênio e sem aumentar os contrastes entre o antes e depois do Convênio nem entre comunidades vizinhas. Desta forma com relação ao avião requisitado pela FUNAI, um aproveitamento desta verba num programa de atendimento as reservas de Barra da Corda que há muito requisitam



**A S S U N T O**

**AÇÃO POR  
E DATA**

a participação no Convênio será apresentado pela FUNAI. (Bacurizinho)

- Ficou programada uma reunião composta entre antropólogos assessores da CVRD e da FUNAI na CVRD-RIO na semana próxima para discursão sobre a reformulação do programa de apoio assim como a nova da sistemática de trabalho conjunto.

- A FUNAI informou que com a mudança de presidência as Delegacias de São Luís e Belém terão novos delegados e conseqüentemente alterações nas Ajudâncias.

Possivelmente até o final do mês as 2 delegacias (de Belém e São Luís) e as 2 Ajudâncias Marabá e Araguaína terão novos representantes da FUNAI. Fomos apresentados ao novo delegado de São Luís Sr. José Jaconias de Araújo e ao novo sub-delegado Pedro Marise Filho que tomarão posse no próximo dia 12.

- A responsável pela área de Educação solicitou aprovação do curso por monitores de ensino que se encontra na CVRD o mais rápido possível e expos alguns problemas na sua área com relação a falta de interesse mútua que vem ocorrendo na área Guajajara de São Luís por parte dos próprios índios e dos monitores que se encontram no mesmo nível da cartilha, não dando condições de avanço para os alunos e causando um desestímulo.

Solicitou verba para impressão do complemento da cartilha Guajajara bilingue.

Após esta exposição ficou claro que a área de Educação deve ser considerada como ítem em separado, hoje se inclui em manutenção e obras.

- A responsável pela área da Saúde da FUNAI expos o andamento dos cursos de atendentes de enfermagem

Nº	DATA	FOLHA
DENUK/01/84	08 / 06 / 84	3 de 4

**A S S U N T O**

**AÇÃO POR E DATA**

que ocorre em São Luís e explicou a dificuldade de reunir todos em cursos durante muito tempo (o que é necessário para aprendizado das leituras de lâminas e etc.) para que as áreas não fiquem desatendidas.

A CVRD pretende dar mais ênfase ao treinamento de pessoal. (ver programa João Paulo Botelho)

Após exposição ficou claro e urgente a necessidade de um assessor na área médica de São Luís, que conta hoje com duas EVS, uma para o convênio e outra para as demais reservas.

- A socióloga da FUNAI pretende este ano executar um cadastramento completo das aldeias abrangidas no convênio e expos que os dados disponíveis na FUNAI são muitos, porém datados de épocas diferentes não permitindo um confronto ou fechamento de dados atualizados por aldeia ficou de encaminhar a CVRD as tabelas e quadros com as áreas que pretende abranger neste cadastramento.
- Com relação ao setor de obras e agricultura o técnico da FUNAI estava recentemente engajado neste setor e o que pudemos constatar é que: ele não estava ainda ciente do material anteriormente encaminhado a FUNAI pela CVRD com resultados das consultorias de conforto ambiental e resumo das experiências do sistema construtivo na Amazônia.
- Com relação as demarcações, a coordenação da FUNAI informará assim que possível o nome da pessoa do Departamento Patrimônio Indígena que ficará responsável pelas reservas do convênio. O que já foi feito se restringe apenas no reenvio do material sobre a demarcação dos Apinajés para a antropóloga da FUNAI chamada Isa que teria estado com Maria Elisa (assessora CVRD) na área recentemente. (não foi possível

# Ata de Reunião

Nº DENUK/01/84	DATA 08 / 06 / 84	FOLHA 4 de 4
-------------------	----------------------	-----------------

## A S S U N T O

## AÇÃO POR E DATA

contatá-la nesta reunião).

- Com relação ao caminhão previsto para 6ª DR na listagem programada de 1984, a CVRD informou que o caminhão comprado para entrega dos equipamentos nas aldeias (Mercedes Benz tração 4 x 4) no início deste ano substitui o requerido para a 6ª DR em 1984. (ver telex SUCAR-022/84).

EQUIPAMENTOS PARA FRENTE DE ATRAÇÃO ALTAMIRA

- 01 motor marítimo com reves N S B, 18 HP
- 01 voadeira
- 01 geladeira a querosene
- 01 bateria de 12 volts
- 02 baterias para rádio portátil TELEFUNKEM
- 01 motor gerador portátil YAMAHA
- 01 microscópio monocular luz solar
- 01 aparelho transceptor INTRACO modelo TT 190/8
- 02 moto serra STILH 080
- 01 placa solar para carregar bateria.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº 70//PRES/84

Brasília, 18 de julho de 1984

Do : Presidente da FUNAI  
Ao : Dr. RENATO MORETZON  
Coordenador Projeto Carajás  
CVRD-RJ

Senhor Coordenador,

Tomo a liberdade de me dirigir a V.Sa. a fim de solicitar seja levada em conta que a área de influência do Projeto Carajás, por não cobrir os Postos Indígenas subordinados à Ajudância de Barra do Corda, deixa os Índios que habitam a respectiva região à mingua do atendimento assistencial à conta do mencionado Projeto, muito embora sejam pelo mesmo atendidas as comunidades da mesma nação Guajajara sob a jurisdição da 6a.Delegacia Regional.

Isto posto, esta Fundação solicita à CVRD, em caráter excepcional, que a importância de US\$ 300.000,00 (trezentos mil dólares) destinada à aquisição de uma aeronave, seja reprogramada para a prestação de assistência aos Índios da Ajudância de Barra do Corda, conforme programação enviada a essa Companhia.

A propósito, a FUNAI se compromete a prosseguir, no próximo exercício, desenvolvendo, com seus próprios recursos, a as sistência aos Índios em questão, envidando esforços junto à SUDENE e à SUDAM tendo em vista obter, para esse efeito, os auxílios financeiros que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

  
JURANDY MARCOS DA FONSECA  
Presidente

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1984.

SUCAR.Ext.082/84

Ilmo.Sr.  
 Dr. Jurandy Marcos da Fonseca  
 DD.Presidente da FUNAI  
Brasília

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para comunicar-lhe que a CVRD aprovou, em caráter de excepcionalidade, a solicitação desta Presidência contida no ofício nº 70/PRES/34, de 18.07.84 e detalhada no telex nº 345/ASPLAN de 11.07.84.

Comunicamo-lhe; ainda, que esta será a única aprovação de utilização de verbas para grupos indígenas não contemplados pelo Projeto, devendo VV.SS. providenciar recursos próprios para a atendimento das necessidades da Ajudância de Barra do Corda, para os próximos anos.

Atenciosamente,

Renato Moretzsohn  
 Superintendente de Implantação  
 do Projeto Carajás

CVRD SUCAR CIRCULAÇÃO			
PROTOCOLO N.º	DATA	ARQUIVO N.º	
DESTINATÁRIO			
1347	19/7/84		
552	GIPLAN		
232	JEUUX	25.07	
	Katia	25.07	

A-APROVAR      D-CONHECER      G-INFORMAR  
 B-ARQUIVAR    E-DEVOLVER      H-PROVINCENCIAR  
 C-OPINAR       F-RECLIFECER    I-LIBERAR

CIII 13.2.2 CONSTRUCAO CASA FARINHA 2,00 - AGO 2,00  
 III 13.3 ALDEIA SEDE  
 DIII 13.3 EQUIPAMENTO FUNAI  
 DIII 13.3.1 EQUIPAR ENFERMARIA 2,00 - AGO 2,00  
 CIII 13.3 OBRAS E SERVICOS  
 CIII 13.3.1 FORMACAO DE ROCAS 12,00 - JUL 4,00 - AGO 4,00 - SET 4,00  
 III 13.4 ALDEIA BAIXAO DO PEIXE  
 CIII 13.4 OBRAS E SERVICOS  
 CIII 13.4.1 CONSTRUCAO CASA DE FARINHA 2,00 - AGO 2,00  
 III 13.5 ALDEIA COLONIA  
 CIII 13.5 OBRAS E SERVICOS  
 CIII 13.5.1 CONSTRUCAO CASA DE FARINHA 2,00 - AGO 2,00  
 III 13.6 ALDEIA CACHOEIRA  
 CIII 13.6 OBRAS E SERVICOS  
 CIII 13.6.1 CONSTRUCAO CASA FARINHA 2,00 - AGO 2,00  
 III 14 - PI CANELA  
 III 14.1 ALDEIA SEDE  
 DIII 14.1 EQUIPAMENTO FUNAI  
 DIII 14.1.1 EQUIPAR ESCOLA 1,50 - AGO 1,50  
 DIII 14.1.2 EQUIPAR ENFERMARIA 2,00 - AGO 2,00  
 CIII 14.1 OBRAS E SERVICOS  
 CIII 14.1.1 CONSTRUCAO DE ESCOLA 12,00 AGO 4,00 SET 4,00 OUT 4,00  
 A CIII 14.1.2 FORMACAO DE ROCAS 9,00 - JULHO 3,00 - SET 3,00 - DEZ 3,00  
 CIII 14.1.3 CONSTRUCAO CASA DE FARINHA 2,00 - AGO 2,00  
 III 15.1 ALDEIA SEDE  
 CIII 15.1 OBRAS E SERVICOS  
 CIII 15.1.1 FORMACAO DE ROCAS 9,00 - JUL 3,00 - SET 3,00 DEZ 3,00  
 DIII 15.1 EQUIPAMENTO FUNAI  
 DIII 15.1.1 EQUIPAR ENFERMARIA 2,00 - AGO 2,00  
 III 16 - AJUDANCIA DE BARRA DO CORDA  
 BIII 16.1 - SAUDE  
 BIII 16.1.1 MANUTENCAO EUS 5,00 - JUL 1,00 - AGO 1,00 SET 1,00 - OUT 1,00 - NOV 1,00  
 BIII 16.1.2 ODONTOLOGIA SANITARIA 4,00 - JUL 2,00 - SET 2,00  
 BIII 16.1.3 AQUISICAO MEDICAMENTOS 5,00 - JUL 2,00 - SET 2,00 DEZ 1,00  
 CIII 16.1 OBRAS E SERVICOS  
 CIII 16.1.1 REFORMA E AMPLIACAO AJUDANCIA 6,00 - AGO 6,00  
 CIII 16.1.2 FORMACAO DE HORTA E POMAR NOS PIS 5,00 - AGO 5,00  
 EIII 16.1 MANUTENCAO  
 EIII 16.1.1 MANUTENCAO E OPERACAO ENFERMARIA 12,00 - JUL 4,00 SET 4,00 - DEZ 4,00  
 EIII 16.1.2 MANUTENCAO E OPERACAO ESCOLAS 25,00 - JUL 5,00 - AGO 5,00 - SET 5,00 - OUT 5,00 - DEZ 5,00  
 EIII 16.1.3 MANUTENCAO AJUDANCIA 8,00 - JUL 1,00 - AGO 1,00 - SET 1,00 - OUT 1,00 - NOV 2,00 - DEZ 2,00  
 EIII 16.1.4 APOIO AO ARTESANATO 7,00 - JUL 1,50 - AGO 1,50 - SET 1,50 - OUT 1,50 - NOV 1,00  
 DIII 16.1 EQUIPAMENTO FUNAI  
 DIII 16.1.1 EQUIPAR SEDE AJUDANCIA 5,00 - JULHO 5,00  
 J.4 PARAKANA  
 AI 4.2 25,00 - JULHO 25,00  
 I.3 MAE MARIA  
 CI 3.1 OBRAS E SERVICOS  
 CI 3.1.15 RESERVATORIO DE AGUA 15.00001 5,00 - AGOSTO 5,00  
 III.1 SAO LUIZ  
 EIII 1.1 - MANUTENCAO  
 EIII 1.1.10 CURSO DE MONITORES BILINGUE 10,00 = SETEMBRO 10,00  
 EIII 1.1.11 ENCONTRO CHEFE PI E LIDERANCAS 10,00 - DEZEMBRO 10,00

TOTAL REPROGRAMADO USS 300.000,00.

JARBAS NOLASCO SALEMI - CHEFE ASPLAN''

FAVOR DETERMINAR AS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

JOSE' VALDERI TEIXEIRA

AAAAAAAAAAAA

2123541CURD BR  
611344FNAI ER

982164CURD BR MLT-25JUL-10:37  
2138937CURD BR

\*  
902164CVRD BR  
2130937CURD BR

PROTOCO 5	231	25/07/84	ANEXO VII
U. ST. 11.07.84			
DINUK			
Kátia			

CURD/SUCAR  
RIO DE JANEIRO 2952 24/07/84 15:32

DESAKIDR. SANDRO CC: DINUKI KATIA  
SL RJ

DENUKIT-052184 - INFORMAMOS REPROGRAMAÇÃO VALOR US\$ 300.000,00  
AUTORIZADA SR. SUCAR UG NOS TERMOS TLX ASPLAN 345 DE 11.07.84 UG  
QUE TRANSCREVEMOS ABAIXO:

DE BRASILIA HR 344 11.07.84 1841

DR. RENATO MORETZSOHN  
COORDENADOR PROJETO CARAJAS  
CURD - RIO DE JANEIRO-RJ

NR. 345/ASPLAN DE 11.07.84-- SOLICITAMOS U.S.A. REPROGRAMAÇÃO VALOR  
US\$ 300.000 PREVISTOS PARA AQUISIÇÃO AERONAVE PARA PROGRAMAÇÃO  
ABAIXO DISCRIMINADA BIPTS VALORES EM US\$ 1.000

- III 11 PI BACURINHÓ
- III 11.1 ALDEIA SEDE
- CIII 11.1 OBRAS E SERVIÇOS
- CIII 11.1.1 FORMAÇÃO DE ROCAS 12,00 JULHO 4,00-SET 4,00-DEZ 4,00
- DIII 11.1 EQUIPAMENTO FUNAI
- DIII 11.1.1 EQUIPAR ESCOLA 2,00 AGOSTO 2,00
- EIII 11.1 MANUTENÇÃO
- EIII 11.1.1 MANUTENÇÃO/OPERAÇÃO 7,00 JULHO 2,00 - AGO 1,00 - SET 1,00 - OUT 1,00 - NOV 1,00 - DEZ 1,00
- III 11.2 ALDEIA SÃO JOSÉ
- DIII 11.2.1 EQUIPAR ENFERMARIA 2,00 AGO 2,00
- III 11.3 ALDEIA MORRO BRANCO
- CIII 11.3 OBRAS E SERVIÇOS
- CIII 11.3.1 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12,00 - AGO 4,00 - SET 4,00 - OUT 4,00
- III 12 PI CANABRAVA
- III 12.1 OBRAS E SERVIÇOS
- CIII 12.1.1 FORMAÇÃO DE ROCAS 20,00 - JULHO 8,00 - SET 6,00 - DEZ 6,00
- CIII 12.1.2 CONSTRUÇÃO CASA FARINHA 2,00 - AGOSTO 2,00
- DIII 12.1 EQUIPAMENTO FUNAI
- DIII 12.1.1 EQUIPAR ESCOLA 1,50 - AGO 1,50
- DIII 12.1.2 EQUIPAR ENFERMARIA 2,00 - AGO 2,00
- III 12.2 ALDEIA CACINBA VELHA
- DIII 12.2 EQUIPAMENTO FUNAI
- DIII 12.2.1 EQUIPAR ESCOLA 1,50 - AGO 1,50
- III 12.3 ALDEIA LAGOA COMPRIDA
- DIII 12.3 EQUIPAMENTO FUNAI
- DIII 12.3.1 EQUIPAR ESCOLA 1,50 - AGO 1,50
- III 12.4 ALDEIA BARREIRINHA
- DIII 12.4 EQUIPAMENTO FUNAI
- DIII 12.4.1 EQUIPAR ESCOLA 1,50 - AGO 1,50
- DIII 12.4.2 EQUIPAR ENFERMARIA 2,00 - AGO 2,00
- CIII 12.4 OBRAS E SERVIÇOS
- CIII 12.4.1 CONSTRUÇÃO CASA FARINHA 2,00 - AGO 2,00
- III 12.5 ALDEIA MUCUM
- DIII 12.5 EQUIPAMENTO FUNAI
- DIII 12.5.1 EQUIPAR ESCOLA 1,50 - AGO 1,50
- III 12.6 ALDEIA COQUINHO
- DIII 12.6 EQUIPAMENTO FUNAI
- DIII 12.6.1 EQUIPAR ESCOLA 1,50 - AGO 1,50
- DIII 12.6.2 EQUIPAR ENFERMARIA 2,00 - AGO 2,00
- III 12.7 ALDEIA GERALDA
- DIII 12.7.1 EQUIPAR ESCOLA 1,50 - AGO 1,50
- CIII 12.7 OBRAS E SERVIÇOS
- CIII 12.7.1 CONSTRUÇÃO ESCOLA 12,00-AGO 4,00 - SET 4,00 - OUT 4,00
- CIII 12.7.2 CONSTRUÇÃO CASA FARINHA 2,00 - AGO 2,00
- III 12.8 ALDEIA URUCU
- CIII 12.8 OBRAS E SERVIÇOS
- CIII 12.8.1 CONSTRUÇÃO CASA FARINHA 2,00 - AGO 2,00
- III 13 - PI GUAJAJARA
- III 13.1 - ALDEIA SÃO PEDRO
- DIII 13.1 EQUIPAMENTO FUNAI
- EIII 13.1.1 EQUIPAR ESCOLA 1,50 - AGO 1,50
- III 13.2 ALDEIA SARDINHA
- DIII 13.2 EQUIPAMENTO FUNAI
- DIII 13.2.1 EQUIPAR ESCOLA 1,50 - AGO 1,50
- DIII 13.2.2 EQUIPAR ENFERMARIA 2,00 - AGO 2,00
- CIII 13.2 OBRAS E SERVIÇOS
- CIII 13.2 OBRAS E SERVIÇOS
- CIII 13.2.1 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12,00 - AGO 6,00 - SET 6,00



EVOLUÇÃO DESEMBOLSO FUNAI (%)

	82	83	84
GASTOS	P/R	P/R	P/R
TERRA + SAÚDE	17,01/ 5,88	27,20/10,53	21,7/
OBRAS + EQUIP. FUNAI	74,61/70,42	72,30/60,40	36,8/
ADM. FUNAI	8,38/23,70	21,53/32,77	46,3/

NOTA 1: NAS DESPESAS DO PROGRAMADO FUNAI 82/83/84 NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS VALORES DE EQUIP. CVRD E RESERVA TÉCNICA.

NOTA 2: NA COLUNA DO PROGRAMADO PELA FUNAI/82 A DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO DA FUNAI INCLUI SOMENTE O ITEM DE MANUTENÇÃO DOS POSTOS (8,38%), NÃO CONSTANDO ADMINISTRAÇÃO DO PROG. (VIAGENS + DIÁRIAS) E PESSOAL; PORÉM, NO REPASSE A FUNAI GASTOU UM VALOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE US\$ 59,096.08 , ISTO É 5,14% (VER A TABELA DA PROG. 82) QUE SOMADOS AO PERCENTUAL GASTO COM MANUTENÇÃO DOS POSTOS ATINGEM 23,70%.

ÁREAS DE ATUAÇÃO	PERCENTAGEM DO VALOR GASTO SOBRE O PROGRAMADO EM CADA ÁREA.	PERCENTAGEM SOBRE O TOTAL PROGRAMADO EM 1982	PERCENTAGEM SOBRE O TOTAL GASTO
A DEMARCAÇÃO	3,29 %	12,34 %	0,76 %
B SAÚDE	58,72 %	4,67 %	5,12 %
C OBRAS E SERVIÇOS	49,12 %	59,73 %	54,83 %
D EQUIPAMENTO FUNAI	56,02 %	14,88 %	15,59 %
E MANUTENÇÃO	118,45 %	8,38 %	18,56 %
G PESSOAL	-	-	-
H ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	-	-	5,14 %

NOTA 1: TOTAL PROGRAMADO PELA FUNAI US\$ 3,359,620.00 (com Reserva Téc.+Eq.  
TOTAL PROGRAMADO PELA FUNAI US\$ 2,148,170.00 (CVRD)

NOTA 2: TOTAL GASTO PELA FUNAI US\$ 1,149,601.71

NOTA 3: NÃO FORAM PROGRAMADOS DISCRIMINADAMENTE PELA FUNAI OS ÍTENS DE PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA QUANDO APRESENTADA A PROGRAMAÇÃO 82, PORÉM FOI GASTA UMA VERBA DE US\$ 59,096.08 COM ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA.

CONVÊNIO CVRD/FUNAI 059/82

PROGRAMAÇÃO 83.

ÁREAS DE ATUAÇÃO	PERCENTAGEM DO VALOR GASTO SOBRE O PROGRAMA EM CADA ÁREA	PERCENTAGEM SOBRE O TOTAL PROGRAMADO 1983 US\$2.177.237,00	PERCENTAGEM SOBRE O TOTAL GASTO (CÓDIGOS) US\$724.000,00
A DEMARCAÇÃO	7,54%	12,92%	2,93%
A PONTOS VIGILÂNCIA GUAJÁ 1	42,74%	1,58%	2,03%
A EQUIPE MÓVEL GUAJÁ 2	47,15%	0,91%	1,30%
B SAÚDE	79,10%	1,79%	4,27%
C OBRAS E SERVIÇOS	27,90%	61,27%	51,51%
D EQUIP. FUNAI	26,81%	21,53% { 11,02% 3,88% 4,66% 1,97%	32,77% { 8,88% 8,42% 11,61% 3,86%
E MANUTENÇÃO	72,17%		
G PESSOAL	83,05%		
H ADM. PROGRAMA	65,50%		

NOTA 1: VALORES APROXIMADOS

NOTA 2: TOTAL PROGRAMADO = US\$ 2,177,237.00 (PROG.83 REV.3) CODIFICADA  
TOTAL GASTO EM CÓDIGOS = US\$ 724,000.00 (= 33%)

NOTA 3: As demais despesas de 1983 foram por DÉBITO no centro de custo do convênio CVRD/FUNAI

Ex: Equip. a cargo da CVRD  
Despesas com transporte  
Horas de helicóptero  
Antropólogos  
Outros

NOTA 4: O valor total já gasto no convênio até dez.83 (inclusive) contando com: gastos de 1982 e 1983, códigos e débitos é de US\$ 2,280,432.85 (16,7% de US\$ 13,600,000.00)

NOTA 5: As verbas gastas em 1983 com demarcação foram para o PI PARAKANÁ (= US\$ 20,000.00) PI PINDARÉ (= US\$ 8,000.00) PI MÃE-MARIA (US\$=392.09) e PI ALIO TURIACU (US\$=426.78)

CONVÊNIO CVRD/FUNAI 0.9/82  
PROGRAMAÇÃO 1984 REV. 1

QUADRO DE PERCENTAGENS

TOTAL PROGRAMADO US\$ 3,892,000.00.

FUNAI: US\$ 2,922,000.00

OBS: EQUIP.A CARGO DA CVRD US\$ 970,000.00

ÁREAS DE ATUAÇÃO	PARÁ US\$ 1,002,590.00	GOIÁS US\$ 214,620.00	MARANHÃO US\$ 1,614,790.00	BRASÍLIA US\$ 89,700.00	TOTAL US\$ 2,922,000.00
A. DEMARCAÇÃO	25,9 %	41,9%	10,0%	-	17,4%
B. SAÚDE	4,4 %	2,3%	4,8%	-	4,3%
C. OBRAS E SERVIÇOS	18,20%	17,7%	43,0%	-	31,1%
D. EQUIP.FUNAI	6,2 %	4,4%	6,0%	-	5,7%
E. MANUTENÇÃO	14,8 %	14,0%	14,4%	-	14,0%
G. PESSOAL	26,9 %	11,0%	18,71%	7,72%	20,5%
H. ADM. PROGRAMA	3,6 %	8,3%	2,6 %	92,28%	6,1%

0087/84  
KISA

Wlex



Rio de Janeiro, 22 de junho de 1984

AOS  
ANTROPÓLOGOS E MÉDICOS ASSESSORES  
DO CONVÊNIO CVRD/FUNAI-059/82

Prezados Senhores:

Encaminhamos, em anexo, a programação aprovada para 1984. Solicitamos que, na próxima viagem indígena, os itens discriminados sejam analisados com relação à sua natureza, valor e época de liberação ( o valor só é liberado com requisição por parte das ajudâncias e delegacias, após item iniciado ou comprado ).

Esta análise requisitada tem o objetivo principal de se iniciar um trabalho de revisão do projeto de apoio, revisão esta, atingindo no que possível a segunda metade deste ano de 1984, integralmente à programação para 1985 e, conseqüentemente, o projeto geral do convênio.

Nos relatórios de viagem devem constar: Comentários sobre o avanço físico dos investimentos do convênio até então, e as previsões para a programação de 1985 nas seguintes áreas de atuação:

- A - DEMARCAÇÃO
- B - SAÚDE E SANEAMENTO
- C - EXTRATIVISMO E AGROPECUÁRIA/OBRAS
- D - EDUCAÇÃO
- E - MANUTENÇÃO
- F - EQUIPAMENTOS A CARGO DA CVRD
- G - PESSOAL CONTRATADO A PARTIR DO CONVÊNIO

Informamos que os itens de equipamentos a cargo da FUNAI devem se alocar nas áreas que fazem parte.

Ex.: Ferramentas na Área de EXTRATIVISMO E AGROPECUÁRIA/OBRAS.



Aguardamos colaboração no sentido de se fazer uma análise conjunta com a equipe FUNAI ( delegado, chefe de ajudância, chefe de posto, antropólogo e demais servidores ), além de obviamente a comunidade indígena e seus representantes.

Atenciosamente,

OSÉ VALDERI TEIXEIRA

Departamento de Planejamento Administrativo  
e Implantação de Núcleos

DENUK/EXT- 007/LUX VIDAL

008/FUNAI

009/PROFa. IARA FERRAZ

010/ANTONIO CARLOS M.LOURENÇO SANTOS

011/JOÃO PAULO BOTELHO V.FILHO

012/MÉRCIO PEREIRA GOMES

013/MARIA ELISA M.LADEIRA

014/MARIA ELISA M. LUIZ

015/ANTONIO CARLOS M. LOURENÇO SANTOS

Anexo: Programação Orçamentária 1984

C.C.: FUNAI

P/EXT-450/84

2.

- 2.2.1 - CATETÉ - Informações quanto à situação da Fazenda Grã-Reata;
- 2.2.2 - SORORÓ - Registro da área no SPU;
- 2.2.3 - MÃE-MARIA - Solução para 60 famílias GETAT dentro da área;
- 2.2.4 - PARAKANÁ - Apresentação da área ao GT criado pelo Decreto 88.118/83

2.3 - ESTADO DE GOIÁS

- 2.3.1 - Neste Estado, aguardamos há bastante tempo:  
APINAJÉS - Avaliação de benfeitorias existentes na área.

- 3. Nas áreas de CARU, KRIKATI, APINAJÉS, PARAKANÁ, CATETÉ e MÃE-MARIA há invasores/posseiros cuja presença foi constatada em inspeção de campo pelo Grupo Técnico da FUNAI, CVRD e Banco Mundial. Necessitamos de definição urgente deste item com identificação de medidas a tomar, custos envolvidos e cronogramas atualizados para total solução do problema.
- 4. Em recente inspeção ao Projeto Ferro Carajás, realizada no período de 16.03. a 06.04.84, a Missão do Banco Mundial concluiu pela necessidade de correção desta defasagem da demarcação de terras e saída de invasores das reservas indígenas, objeto do Convênio CVRD/FUNAI, sob pena de a CVRD ter suspensos os desembolsos do empréstimo contraído junto ao referido Banco, com conseqüências desastrosas para nossa empresa. Isto poderá acarretar, inclusive, a paralisação das atividades do Convênio CVRD/FUNAI.

Encarecendo a V.Sa. a necessidade de recebermos notícias sobre o assunto com a possível brevidade, colocamos ao dispor dessa Fundação toda a colaboração necessária para a consecução dos nossos objetivos comuns.

Atenciosamente

ERIGIAN ASSINADO POR

Luiz do Amaral de França Pereira  
Presidente em exercício

cc: DEJP  
SUCAR  
GIPAK  
GTMAK ;  
arq.cron.

/bv/tc

Rio de Janeiro,  
16 de abril de 1984

P/EXT-450/84

*Jua*  
*Arquival*

*M*  
*Rne* : *cópia* *novo*  
*arquivo*

A  
FUNAI - Fundação Nacional do Índio  
Brasília - DF

At.: M.D. Dr. Otavio Ferreira Lima

*18.5.84*

Assunto: Convênio CVRD/FUNAI - Demarcação de terras

Prezado Senhor

Pela presente, vimos manifestar a V.Sa. nossa apreensão quanto à efetiva realização de demarcações de terra que, em função da alínea I da cláusula 5ª - OBRIGAÇÕES DA FUNAI -, são da responsabilidade dessa Fundação prover em tempo adequado durante a vigência do Convênio CVRD/FUNAI de nº 059/82, assinado em 25.6.82 e celebrado como decorrência de empréstimo efetuado pelo Banco Mundial à CVRD para o Projeto Ferro Carajás, conhecido como Loan Agreement nº 2196-BR.

2. É a seguinte a situação atual das terras envolvidas:

2.1 - ESTADO DO MARANHÃO

Nesta data, decorridos 1 (um) ano e 10 (dez) meses do seu início, temos averbados pelo SPU, com cópia fornecida à CVRD, os registros de 4 (quatro) reservas, a saber:

- CARU - Registro nº MA.161 em 22.4.83
- RIO TURIÁÇU - Registro nº MA.163 em 22.4.83
- ALTO TURIÁÇU - Registro nº MA.162 em 22.4.83
- GOVERNADOR - Registro nº MA.159 em 22.4.83

Aguardamos posição da FUNAI relativamente ao registro, no SPU, da área Araribóia e ao início dos trabalhos de avaliação das benfeitorias da área Krikati.

2.2 - ESTADO DO PARÁ

Quanto às reservas deste Estado, aguardamos há bastante tempo:



RESUMO DOS DESEMBOLSOS PARA A FUNAI MÊS: JUNHO/84

ITENS	EM CRUZEIROS			EM DÓLARES (Valor de compra)		
	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO MÊS	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO MÊS	SALDO ATUAL
HELICÓPTEROS *	17.733.289,00		17.733.289,00	20.529,25		20.529,25
EQUIPAMENTOS	407.255.178,56	5.905.547,55	413.160.726,11	570.411,85	3.598,75	574.010,60
MAT. DIVERSOS	14.870.794,26	3.343.171,65	18.213.965,91	23.463,80	2.154,29	25.618,09
SERVICOS *	41.533.834,38	1.270.101,22	42.803.935,60	49.497,51	767,56	50.265,07
MOV. E UTENS.	56.583.195,42		56.583.195,42	82.565,61		82.565,61
ANTRÓPOLOGOS *	9.388.674,90		9.388.674,90	16.340,01		16.340,01
REPASSES	1.416.553.549,71	255.527.964,00	1.672.081.513,71	2.278.275,72	156.395,98	2.434.671,70
OUTROS *	4.197.512,60		4.197.512,60	4.361,51		4.361,51
TOTAIS.....	1.968.116.028,83	266.046.784,42	2.234.162.813,25	3.045.445,26	162.916,58	3.208.361,84

OBSERVAÇÕES

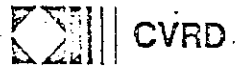
UJW

- 1- \* Reserva Técnica 91.495
- 2- Para conversão das passagens foi usado a taxa do dia da viagem.
- 3- Para conversão das prestações de contas foram usadas as taxas do dia do adiantamento.
- 4- Para conversão das RPAS foram usadas as taxas do dia do pagamento das mesmas.

NOVO MODELO

A SER UTILISADO A PARTIR DE AGOSTO/84

Resumos dos Desembolsos para FUNAI



CONVÊNIO CVRD-FUNAI 059/82 US\$ 13.600,000.00	CENTRO DE CUSTO M 05101 (econômico) M 05000 (financeiro)	CENTRO DE RESPONSABILIDADE M 89592.00	MÊS/ANO /
--	--	--	--------------

ITEM	Em Cr\$ CRUZEIROS			Em US\$ DOLARES (VALOR DE COMPRA)			OBSERVAÇÕES
	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO MÊS	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO MÊS	SALDO ATUAL	
• REPASSES A- DEMARCAÇÃO B- SAÚDE C- OBRAS-AGROPAST.EXT. D- EQUIP. FUNAI E- MANUTENÇÃO F- CULTURA INDÍGENA G- PESSOAL H- ADM. PROGRAMA							1 - Liberações executadas por SASEK/SLZ.  2 - Valores parciais preenchidos DENUK-RIO a partir inf. SASEK/SLZ.
• EQUIPAMENTOS							Compra a cargo CVRD segundo listagem apresentada pela FUNAI anualmente.
• MAT. DIVERSOS							
• MOVEIS/UTENSÍLIOS							
• TRANSPORTE							
• RESERVA TÉCNICA							ITENS - Não programados Emergenciais
TOTAL							
				% DO TOTAL DO CONVÊNIO			

NOTAS

- 1 - AS DESPESAS COM ACESSORIA ANTROPOLÓGICA FICARAM A CARGO DO CONVÊNIO NO PERÍODO DE MARÇO A NOVEMBRO/83 NO ITEM RESERVA TÉCNICA.
- 2 - PARA CONVERSÃO DAS PASSAGENS FOI USADA A TAXA DO DIA DA VIAGEM.
- 3 - PARA CONVERSÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI USADA A TAXA DO DIA DO ADIANTAMENTO.
- 4 - PARA CONVERSÃO DAS RPA'S FOI USADA A TAXA DO DIA DO PAGAMENTO.

QUADRO Nº MÊS/ANO  
06 / 84

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1984 - VALORES EXECUTADOS (US\$)					
LOCAL	ITEM	SALDO ATÉ O MÊS	PROGRAMADO PARA O MÊS	EXECUTADO NO MÊS	% EXECUTADO APROVADO
AJUDÂNCIA DE MARABÁ MARABÁ-PARA	Demarcação	1.226,93	105.000,00	6.195,55	5,9
	Saúde	8.676,31	1.900,00	2.016,55	106,13
	Obras e Serviços	120.729,18	41.000,00	16.091,34	39,24
	Equipamentos	24.394,57	17.000,00	2.847,73	16,0
	Manutenção	14.989,34	9.500,00	8.940,85	94,0
	Pessoal-Salários	30.991,02	19.430,00	11.797,74	60,7
	Pessoal-Encargos	498,20	3.610,00	2.488,94	68,9
	Adm. Programa - Diários e Passagens	1.543,23	3.000,00	4.095,39	136,51
SUBTOTAL		230.048,78	200.440,00	54.474,09	27,2
DELEGACIA DE SÃO LUÍS MARANHÃO	Demarcação	5.000,00	50.000,00	-	-
	Saúde	20.728,62	3.130,00	4.347,64	138,9
	Obras e Serviços	195.916,24	230.180,00	41.106,37	17,8
	Equipamentos	40.728,80	36.000,00	5.001,48	13,89
	Manutenção	47.525,04	22.350,00	29.511,95	132,0
	Pessoal-Salários	36.357,53	24.160,00	11.515,07	47,66
	Pessoal-Encargos	5.841,27	4.000,00	1.694,86	42,37
	Adm. Programa - Diários e Passagens	7.917,41	4.000,00	2.710,43	67,76
SUBTOTAL		360.014,91	373.820,00	95.887,80	25,7
AJUDÂNCIA DE ARAGUAÍNA GOIÁS	Demarcação	90.000,00	-	2.047,44	-
	Saúde	3.727,89	-	-	-
	Obras e Serviços	9.003,75	12.500,00	1.665,78	13,3
	Equipamentos	2.800,00	6.800,00	701,40	10,3
	Manutenção	5.876,43	2.600,00	3.252,55	125,0
	Pessoal-Salários	2.937,98	1.950,00	808,09	41,4
	Pessoal-Encargos	461,66	320,00	237,73	74,2
	Adm. Programa - Diários e Passagens	4.071,11	4.000,00	394,83	9,8
SUBTOTAL		118.878,82	28.170,00	9.107,82	32,3
TOTAL GERAL		708.942,51	602.430,00	159.469,71	85,2
TOTAL DA PROGRAMAÇÃO PARA O ANO DE 1984:		US\$ 3.982.000,00	TOTAL PROGRAMADO COM CRÉDITOS REMANESCENTES DOS MESES ANT.:	TOTAL EXECUTADO NO ANO:	
		US\$ 1.284.372,51		US\$ 839.712,97	

QUADRO Nº

MÊS/ANO

06 / 84

COMENTÁRIOS:

DEMARCAÇÃO DE TERRAS

- Foram contatados advogados para serviços de consultoria no acompanhamento jurídico da situação e demarcação de terras indígenas.  
CONTRATOS EM ESTUDOS.

SAÚDE

- Visita dos médicos da Ajudância de Marabá à frente de atração dos Índios Parakanã no Igarapé Bom Jardim.
- Contratado o médico FERNANDO ANTÔNIO ALVES DE SOUZA para atuar nas reservas do Maranhão e Goiás. (Início dos trabalhos Julho/84).

OBRAS

- Inaugurada na Reserva Mãe-Maria, a Casa de Farinha e a Casa do Capi - Tão KROKRENUM.
- Em fase final a construção da Casa do Índio em Marabá com inauguração prevista para Agosto.
- Iniciada as obras de construção de uma enfermaria - residência no posto indígena Katetê.
- Iniciada a formação de roças em, praticamente, todas as aldeias abrangidas pelo Convênio (Período Seco).

ASSESSORIA ANTROPOLÓGICA

- Reunião com todos os Assessores Antropológicos da CVRD sobre a necessidade de uma reavaliação do projeto.  
Viagens dos Assessores às Reservas: Julho/84.
- Contratada a Antropóloga MARA LÚCIA MANZONI LUZ para prestação de serviços de Assessoria relativamente à Reserva Governador - (Maranhão).
- Contratado o Antropólogo JOSÉ LUIZ DOS SANTOS para serviços Assessoria na Reserva Krikati (Maranhão).

AIMUNDO NONATO C. CAVALCANTE  
 IREME' SURUI'  
 EREZA HELENA B. BARROS  
 ANTONIO CLAUDIO FILHO  
 MARIA DO ROSARIO SIQUEIRA  
 RAZAN CAVALCANTI B. PIMENTEL  
 DILSON NUNES DA SILVA  
 SRAEL FERREIRA DE MENEZES  
 MARIA TEREZINHA PINHEIRO  
 MARIA HELENA A. BRONZE  
 ERNANDO A. FONSECA MONTEIRO  
 JOSE DA COSTA RIBEIRO LINS  
 AIMUNDO CASIMIRO DE LIMA  
 JOSIVALDO GOMES  
 CECILIA NEVES COSENZA  
 ALBANIZA SOUZA GALVAO  
 MARIA DE FATIAMA MONTEIRO  
 MARIA DO SOCORRO LIRA SILVA

ENFERMEIRO  
 RADIOTELEGRAFISTA  
 AUX. SERV. GERAIS  
 AUX. DE ENSINO  
 AUX. SERV. GERAIS  
 AUX. ENFERMAGEM  
 AUX. ADM.  
 TEC. AGRICOLA  
 MOTORISTA  
 ENFERMEIRA  
 ENFERMEIRA  
 MEDICO  
 AUX. SERV. GERAIS  
 MOTORISTA  
 AUX. SERV. GERAIS  
 ENFERMEIRA  
 AUX. ENSINO  
 AUX. ENSINO  
 AUX. ENSINO  
 SORORO  
 AJAM  
 SORORO  
 SORORO  
 M. MARIA  
 AJAM  
 AJAM  
 SORORO  
 SORORO  
 PARAKANA  
 M. MARIA  
 AJAM  
 MARUDJEWARA  
 MARUDJEWARA  
 MARUDJEWARA  
 M. MARIA  
 KATETE  
 M. MARIA

JAMIR MINDA  
 BASEK  
 VISTO DESAK

NNNN\*  
 2130937CURD BR - PS-0406-12,01HS  
 982164CVRD BR

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

OFÍCIO Nº 077/ASPLAN Brasília, 17 de julho de 1984

Do : Chefe da ASPLAN  
Ao : Dr. DARCI FREIRE  
GIPAK - CVRD/RJ

Passamos a V.Sa. o relatório de atividades desta Fundação na área de influência do Projeto Ferro Carajás, objeto do Convênio nº 059/82 - FUNAI/CVRD, relativo aos exercícios de 1982 e 1983, consubstanciado nas seguintes partes:

Histórico

Execução Financeira - Prestação de contas ex. 82/83

Obras - realizadas e a realizar

Equipamentos a cargo CVRD - recebidos e a receber

Agrícola - áreas plantadas

Saúde - Atividades específicas levadas a efeito-82 / 83

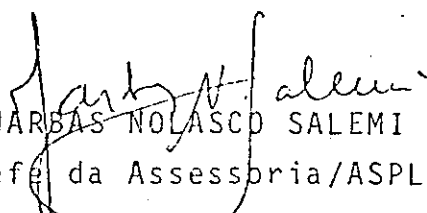
Pessoal -

Demarcação - Situação atual.

Informamos para efeito contábil dos gastos realizados diretamente pela FUNAI, que as despesas relativas ao exercício de 1982 somaram a importância de Cr\$ 201.274.333 igual a US\$ 1.045.881,92 (fls. 08 a 23) e as relativas ao exercício de 1983 somaram a importância de Cr\$ 656.868.349 = US\$ 762.835,76, (fls. 24 a 42)

Outrossim, continuamos na expectativa de recebimento dessa Companhia, de informação quanto ao total gasto em Cr\$ e em US\$ diretamente pela CVRD a conta da reserva Técnica do Projeto.

Cordialmente,

  
JARBAS NOLASCO SALEMI  
Chefe da Assessoria/ASPLAN



Rio de Janeiro, 22 de junho de 1984

AOS  
ANTROPÓLOGOS E MÉDICOS ASSESSORES  
DO CONVÊNIO CVRD/FUNAI-059/82

Prezados Senhores:

Encaminhamos, em anexo, a programação aprovada para 1984.

Solicitamos que, na próxima viagem <sup>avulsa</sup> indígena, os itens discriminados sejam analisados com relação à sua natureza, valor e época de liberação. ( o valor só é liberado com requisição por parte das ajudâncias e delegacias, após item iniciado ou comprado ).

Esta análise requisitada tem o objetivo principal de se iniciar um trabalho de revisão do projeto de apoio, revisão esta, atingindo no que possível a segunda metade deste ano de 1984, integralmente à programação para 1985 e, conseqüentemente, o projeto geral do convênio.

Nos relatórios de viagem devem constar: Comentários sobre o avanço físico dos investimentos do convênio até então, e as previsões para a programação de 1985 nas seguintes áreas de atuação:

- A - DEMARCAÇÃO
- B - SAÚDE E SANEAMENTO
- C - EXTRATIVISMO E AGROPECUÁRIA/OBRAS
- D - EDUCAÇÃO
- E - MANUTENÇÃO
- F - EQUIPAMENTOS A CARGO DA CVRD
- G - PESSOAL CONTRATADO A PARTIR DO CONVÊNIO

Informamos que os itens de equipamentos a cargo da FUNAI devem se alocar nas áreas que fazem parte.

Ex.: Ferramentas na Área de EXTRATIVISMO E AGROPECUÁRIA/OBRAS.



Aguardamos colaboração no sentido de se fazer uma análise conjunta com a equipe FUNAI ( delegado, chefe de ajudância, chefe de posto, antropólogo e demais servidores ), além de obviamente a comunidade indígena e seus representantes.

Atenciosamente,

JOSÉ VALDERI TEIXEIRA

Departamento de Planejamento Administrativo  
e Implantação de Núcleos

DENUK/EXT- 007/LUX VIDAL

008/FUNAI

009/PROFa. IARA FERRAZ

010/ANTONIO CARLOS M.LOURENÇO SANTOS

011/JOÃO PAULO BOTELHO V.FILHO

012/MÉRCIO PEREIRA GOMES

013/MARIA ELISA M.LADEIRA

/ MARA W CIA M. LUZ ( em mãos dia 06.07.84 )

/ FERNANDO

nexo: Programação Orçamentária 1984

..C.: FUNAI



São Paulo, 13 de fevereiro de 1984

Exma. Sra.


Maria de Lourdes Davies de Freitas  
Companhia Vale do Rio Doce  
Av. Marechal Câmara, 150-9º andar  
20.020 - Rio de Janeiro/RJ

Prezada Lourdinha,

Apesar de estar fora de combate, lhe mando alguns informes sobre o andamento das coisas no Cateté. Deve ser o costume! Remeta por favor um xerox aos diretores da CVRD, presentes a nossa reunião no Rio, no dia 23/01/83. Eles me pareciam muito desinformados. A seguir enviarei a minha avaliação sobre a Reunião do Rio. Gostaria que me mandassem a Ata da CVRD sobre a mesma.

Por favor me escreva informando sobre a data de expiração do meu contrato e qual o montante que me cabe, ainda disponível.

Abrços,

  
Lux Vidal

BREVES INFORMES SOBRE A ALDEIA XIKRIN-CATETÉ

(3º episódio, o 4º episódio está no Prelo)

Visitas ao Cateté

No dia 13/01/84, desceu no Cateté um helicóptero da CVRD, trazendo à aldeia o substituto do senhor E. Porto, um representante do Hospital de Carajás, uma coordenadora de ensino de Carajás, um geólogo e um agente de segurança.

O geólogo indicou o lugar onde seria construído um único poço amazônico, informando que a sua construção seria iniciada em fins de 84!

A comitiva trouxe 2 sacos de roupa usada que foi distribuída entre os índios. Fato inédito; em 15 anos que trabalho no Cateté, sempre foram distribuídos roupas ou panos novos.

Escola

As aulas, a pedido dos índios, são realizadas na casa dos homens. O prof. Primo ministra 4 turmas por dia. Foi entregue um mínimo de material escolar, comprado finalmente em Marabá. Mas o mimeógrafo faz muita falta. A Funai pretende construir a escola na aldeia e em alvenaria, ideia a qual somos totalmente contrários.

Pessoas no Posto

Foi demitido, finalmente, pelo chefe de Posto, o auxiliar de piloto de barco. Precisa ainda demitir, com urgência, o piloto de barco. Os índios Aokre e Karangre pedem a saída deste piloto com insistência.

Agricultura

Está sendo incetivada a plantação de arroz, feijão, café e cana. O que deve ser feito com cuidadosa orientação, para não prejudicar as roças tradicionais de batata doce, mandioca, milho e banana, alimentos prioritários na dieta Kayapó.

Em 10/02/84 tivemos a oportunidade de conhecer o agrônomo Waldemar Venturini, da Funai, em Marabá, pessoa competente e equilibrada e que nos colocou certas preocupações:

1. Péssima alimentação na Casa do Índio em Marabá; não se come bata doce, mandioca, milho, peixe, apesar de haver recursos em excesso do Projeto Carajás.
2. A maquinária agrícola comprada e estocada na Ajudância, pode ser considerada muito sofisticada, mesmo em São Paulo. Não há como usá-la na região. Falta total de Planejamento e Assessoria antropológica.

Nova Aldeia

Os índios querem mudar-se para Kamkrokro, mas a Funai põe alguns obstáculos. Deve ser coordenado pela antropóloga em conjunto com o programa de saúde e os próprios índios.

Grã Reata - Invasão do território

O processo de reintegração de posse continua na mesa do juiz (há 11 meses), em Belém.

Pedimos à CVRD iniciar uma campanha de denúncias a nível nacional e internacional.

Saúde

Apesar do problema da água, ainda não chegaram os filtros. Também não foram entregues os mosquiteiros.

Malária

Aumenta a cada dia a incidência de malária e diminui a resistência dos índios. A aldeia padece de uma epidemia de falciparum, com constantes recaídas. O Dr. João Paulo está atento à gravidade do problema. O envio de mosquiteiros, porém, poderia diminuir um pouco a incidência. É urgente este envio que está com 2 anos de atraso.

Funcionários da Funai

No dia 10.02.84 o chefe de Posto do PI Kateté teve que sair da aldeia, devido à fraqueza causada por inúmeras malárias.

O Prof. Primo, se recusou, por enquanto, a sair, mas, segundo o chefe de Posto, está muito abatido e terá que sair logo que este volte. A profª Mariana, recuperada voltará naquela ocasião à aldeia.

O delegado da Funai da 2ª DR, Belém, pessoa ao que parece conversável, esteve na Ajudância de Marabá, agitando pessoalmente e tratando, com um mínimo de bom senso, de pôr ordem no caos produzido pelo Projeto de Apoio da CVRD (que pressiona para mostrar serviço) e Funai local, (incapaz de seguir um ritmo imposto e sem sentido). Como o Delegado é responsável por todas as aldeias do Pará e Amapá, imagino que muitas destas aldeias, não incluídas no "pacote de apoio" estejam sendo sacrificadas, em silêncio. Bem que, ao que tudo indica, escaparam da imposição agressiva de um Projeto de Apoio, que nada resolve, agravando, isto sim, a situação de dependência.

No meu entender há falta total de um planejamento "razoável" por parte da CVRD e Funai.

Se não há, no presente momento, por razões conjunturais e políticas, um elima apropriado para tocar este projeto, deve-se reduzi-lo ao mínimo necessário.

- Demarcação das terras com limites corretos. Ouvir a todos, antropólogos e índios incluídos, em conjunto, antes de desencadear uma demarcação fraudulenta.
- Garantir estas terras contra invasores e mimeradoras.
- Projeto de saúde e educação, de boa qualidade mas sem complicações.
- Um apoio paulatino a projetos de desenvolvimento econômico.

Pedir ao Banco Mundial que pelo menos apeie e exija este mínimo.

Assessoria antropológica da CVRD

Devido às ocorrências nas áreas indígenas, como consequência do impacto causado pelo Projeto de Apoio, estou preocupada com a falta de resposta, há 5 meses, da CVRD com relação ao impasse criado pela Funai, negando entrada em área indígena às antropólogas indicadas pela Associação Brasileira de Antropologia.

Perguntamos à Presidência da Companhia Vale do Rio Doce: "Será que valemos menos do que 2 sacos de roupa usada?"

*Lux B. Vidal*

Lux Boglitz Vidal  
Antropóloga Assistente - Drª da Universidade de SP  
Diretora do Museu Plínio Ayrosa  
Vice-Presidente da Comissão Pro-Índio de SPaulo



São Paulo, 14 de setembro, 1984.

Caro colega.

Tomei a liberdade de me dirigir à Cia. Vale do Rio Doce salientando a necessidade de se retomar, formalmente também, a coordenação das assessorias através da Profa. Lux Vidal, "prática que havíamos adotado e que fora interrompida..." (tal como apontei na carta à CVRD).

Por outro lado, acredito que também seja consensual a necessidade de participação de um observador permanente da ABA que, com isenção, auxilie a equipe de assessores a refletir acerca de questões abarcadas no âmbito de uma política de atuação coesa, de nossa parte.

Cordiais saudações,

José Ferraz



Sr.  
José Valderi Teixeira  
DENUK - Cia. Vale do Rio Doce  
Av. Mal. Câmara 150 - 2ª and.  
Rio de Janeiro - RJ

São Paulo, 14 de setembro de 1984.

Prezado Sr.

Vimos, por meio desta, apontar a necessidade de serem retomados, dentro do mais breve possível, os trabalhos de coordenação da equipe de assessores para as questões relativas ao Convênio CVRD-Funai, através da Profa. Lux Vidal. Esta prática havia sido formalmente adotada e, no entanto, foi interrompida exatamente quando da ampliação da equipe de assessores. O que se tem verificado é um grau crescente de complexidade do desenvolvimento do chamado "projeto de apoio" às comunidades indígenas em área de influência do projeto Carajás.

Conforme tivemos ocasião de salientar anteriormente, torna-se também necessária a participação de um observador permanente, indicado pela Associação Brasileira de Antropologia, para o trato com as questões ligadas à assessoria que ora prestamos à CVRD.

Subscrevemo-nos, atenciosamente,

Iara Ferraz  
antropóloga

Iara Ferraz  
R. São Salvador 89/403  
Laranjeiras - 22231  
Rio de Janeiro - RJ

(cópias aos assessores e à  
presidência da ABA)

SUCAR/EXT.-096/84

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1984

Ilmo. Sr.

Jurandy Marcos da Fonseca  
MD Presidente da Fundação  
Nacional do Índio - FUNAI  
BRASÍLIA - DF

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento de seu Ofício nº 768, de 07.08.84, que nos causou satisfação, porquanto o conjunto de propostas formuladas por V.Sa. está em perfeita sintonia com a posição desta Companhia, na reorientação global do Convênio, dando o enfoque antropológico às suas programações.

Estamos, portanto, de pleno acordo com a participação dos nossos técnicos e antropólogos na elaboração dos programas para 1984 e 1985 e, para isto, já acertamos com a Drª Nadir Alverca, reuniões diárias, a partir de 27 do corrente, até à consecução dos trabalhos, de acordo com a programação, em anexo.

Lembramos, nesta oportunidade, que os programas deverão atender prioritariamente os itens - Demarcação, Saúde, Educação e Agropecuária. Quanto ao item Manutenção somente as despesas com equipamentos e salários/encargos dos empregados com respaldo no Convênio.

Esperando que a equipe da FUNAI que participará das reuniões com os antropólogos e técnicos da CVRD tenha ciência do presente acordo, aproveitamos para reiterar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Renato G. Moretzsohn*  
RENATO G. MORETZSOHN

Superintendente de Implantação  
do Projeto Carajás - SUCAR